



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.169

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2007

16 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 4.435, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Declara estável no serviço público os servidores efetivos aprovados em Estágio Probatório”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, a constar da data que completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo/função, por terem sido aprovados no Estágio Probatório, os servidores constantes no anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 30 de novembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 4.435, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

SEMS

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114760291-1	Ivonete Fernandes dos S. Sanches	23.01.04	Técnico de Saúde Pública II

SEMED

Matrícula	Servidor	Admissão	Cargo
114761012-1	Adenir Marques Chaves	01.09.04	Auxiliar de Serviços Básicos
501703-1	Alessandra Magro de Brito Souza	11.03.03	Agente de Apoio Institucional
153271-1	Alexandre Muller de Lucena	29.04.02	Auxiliar de Apoio Institucional
114761013-1	Késia Pires Santana	27.07.04	Assistente de Apoio Institucional
114760327-1	Marines Daniel Porto	01.02.04	Agente de Apoio Institucional
114761049-1	Mirian Luciane Lima Coimbra	14.10.04	Assistente de Apoio Institucional
114761013-1	Neli Litter	01.09.04	Auxiliar de Serviços Básicos
114760626-1	Siane Regina Dias de Almeida	03.05.04	Auxiliar de Apoio Institucional

Portarias

PORTARIA GAB Nº 553 de 06 de dezembro de 2007.

“Vacância de cargo – Rafaela Fabri Hetzel”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 05 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “G”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pela servidora RAFAELA FABRI HETZEL, matrícula funcional nº “9481-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 554 de 06 de dezembro de 2007.

“Vacância de cargo – Sebastião Nogueira Pinto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 10 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “G”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ocupado pelo servidor SEBASTIÃO NOGUEIRA PINTO, matrícula funcional nº “15581-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranz 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias**PORTARIA GAB Nº 555 de 06 de dezembro de 2007.***“Vacância de cargo – Aparecida dos Santos Claudino”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 20 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional” Classe “F”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora APARECIDA DOS SANTOS CLAUDINO, matrícula funcional nº “31971-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 556 de 06 de dezembro de 2007.*“Vacância de cargo José das Graças”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “E”, Nível “01”, do quadro de servidores da Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor JOSÉ DAS GRAÇAS, matrícula funcional nº “13721-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 557 de 06 de dezembro de 2007.*“Vacância de cargo - Julio Cristaldo Del Padre”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “F”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor JULIO CRISTALDO DEL PADRE, matrícula funcional nº “14131-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 558 de 06 de dezembro de 2007.*“Vacância de cargo – Edis Ramos de Oliveira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal” Classe “E”, Nível “P-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor EDIS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº “5201-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 559 de 06 de dezembro de 2007.*“Vacância de cargo – Anatalio dos Santos Ribeiro”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de novembro de 2007, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos” Classe “B”, Nível “01”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor ANATALIO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº “84301-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 560 de 06 de dezembro de 2007.*“Demite do quadro do emprego público, Camila da Silva Teixeira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitida a pedido, a partir de 28 de novembro de 2007, CAMILA DA SILVA TEIXEIRA, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Serviços Administrativos”, matrícula funcional nº “114762599-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 561 de 06 de dezembro de 2007.*“Exonera servidor efetivo – Marcos Navarro”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 26 de novembro de 2007, MARCOS NAVARRO, do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “B”, Nível “03”, matrícula funcional nº “114760262-1”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 02 de dezembro de 2003, através do Decreto nº 2333, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei

Portarias

Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 562 de 06 de dezembro de 2007.

“Exonera servidor efetivo – Marcos Dias de Paula”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de novembro de 2007, MARCOS DIAS DE PAULA, do cargo de provimento efetivo de “Gestor de Serviços Organizacionais”, Classe “A”, Nível “08”, matrícula funcional nº “114762745-1”, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, nomeado em 09 de julho de 2007, através da Portaria GAB nº 303, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 563 de 06 de dezembro de 2007.

“Exonera servidor efetivo – José Mario Dias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 26 de novembro de 2007, JOSÉ MARIO DIAS, do cargo de provimento efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114760684-2”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 03 de agosto de 2006, através da Portaria GAB nº 361, nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 564 de 06 de dezembro de 2007.

“Exonera servidora efetiva – Márcia Dutra da Silva”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 12 de novembro de 2007, MARCIA DUTRA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114762298-1”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 19 de janeiro de 2007, através da Portaria GAB nº 020, nos termos do artigo 10, inciso

I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 06 de dezembro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº. 0449/2007 DE RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 0394/2007

“Retifica a Portaria nº. 0394/07 que estabelece de 30 (trinta) dias férias do Diretor Presidente Laércio Arruda a partir de 01/12/07 e ratifica seus demais termos”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal N.º 108/2006.

Considerando que a portaria 0394/2007, a qual estabelece que concede férias ao Diretor Presidente desta Autarquia, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01/12/07, foi publicada com base na Lei Complementar nº. 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal errada, resolve:

Art. 1º - Fica retificado o nº. da Lei Complementar citada na Portaria nº. 0394/07 para “Lei Complementar nº. 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal”. Ratificam-se os demais termos da referida portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de dezembro de 2007.

Marivânia Dutra Tocunduva Marques
Diretora Secretária – em substituição ao Diretor Presidente

PORTARIA FSAHD Nº. 056, DE 12 NOVEMBRO DE 2007.

“Nomeia Membros para compor a Comissão para Campus da proposta da disciplina de Internato da UFGD”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003, que constitui como uma das finalidades da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, promover estágios a estudantes, realizando parcerias com instituições de ensino para exercer as atividades educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão compostos pelos membros abaixo citados, para elaboração e implementação, em conjunto com a Comissão da Universidade Federal da Grande Dourados, da proposta da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório (Internato) do Curso de Medicina da Universidade Federal da Grande Dourados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados:

ANDERSON ROGÉRIO MOLGORA – Coordenador do Recursos Humano
DINACI VIEIRA MARQUES RANZI – Diretora Superintendente
EMERSON HENKLAIN FERRUZZI – Profissional Médico
JOSÉ FLÁVIO S. DE SOUZA – Profissional Médico.

Art. 3 - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 12 de novembro de 2007.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Diretora Superintendente

PORTARIA/ FUNCED N º 053/2007

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO Diretor Presidente da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe confere no inciso 3º do artigo 53, da lei 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os servidores, LUCILENE CABRAL E SILVA MACHUCA, JOÃO LUIZ MARTINS E ANTONIO CARLOS BARBOSA, para comporem a comissão de vistoria dos bens patrimoniais desta Fundação.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em 06 de dezembro de 2006.

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente

Resoluções

Resolução Nº 019/2007/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998 e Lei nº 2409 de 21 de maio de 2001.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os moto-taxistas abaixo relacionados para a realização da primeira vistoria anual nos veículos autorizados.

07/01/2008

RG	Nome
001	LAUDELINO PAVÃO DOS SANTOS
005	CÍCERO ROMÃO FERREIRA DE MELO
006	JOSÉ MORENO FILHO
007	VALMIR DA SILVA CALIXTO
009	FERNANDO WELLINGTON CIRILO
010	CELSIMAR FRAGMAN
015	JOÃO ROBERTO DA SILVA
016	JOÃO DAMIÃO DE SOUZA NETO
017	GERALDO BARBOSA DE SOUZA
020	RENATO BORGES DE ASSIS
022	DIOMARO ALERDANIA MAYER
024	ALDAIR DE SOUZA FREITAS
025	FRANCISCO FERREIRA DE MELO
026	FRANCINALDO RODRIGUES DA SILVA
028	LUIZ AURÉLIO DE MOURA
029	ADRIANO NONATO DOS SANTOS

08/01/2008

030	JOÃO BATISTA DA SILVA
031	ANTONIO SÉRGIO ULISSES DE LIMA
032	GEOVÁ LORIANO DA SILVA
033	JAIR FERNANDES DA SILVA
036	MARCOS GONÇALVES FREITAS
040	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA
041	AMARILDO CAMPOS FERNANDES
042	JULEMAR BENITES MARQUES
043	MARCOS ROBERTO SILVEIRA
044	AIRTON BARBOSA DA SILVA
046	MARIO DE OLIVEIRA
047	ADEMAR ASSUNÇÃO VERÃO
048	SIDNEI FERNANDES LIMA
049	ESTEVAO AGUERO
052	JOSÉ MILITÃO
054	LUIZ CIRINO DA SILVA

09/01/2008

056	ARLINDO DA SILVA GUEVARA
057	JOÃO LIMADOS SANTOS
062	MARLENE DE OLIVEIRA LEME
063	ELDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
064	VALDOMIRO BRUZAROSCO DE OLIVEIRA
068	WASHINGTON EURICO DE SOUZA JARA
069	OSMAR PEREIRA ARTEMAN
070	RAMÃO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
071	MARIO FÉLIX CACERES
073	WAGNER DA SILVA PEREIRA
078	DARCI DALBOSCO
079	MESSIAS ROBERTO DE ANDRADE
080	GILMAR BARBOSA
084	JOSÉ MOZANIEL COSTA CLAUZ
085	MOACIR PEREIRA DOS SANTOS
086	REGINALDO BARROS DA SILVA

10/01/2008

087	VALCIARNOLD
088	ALMIR CARVALHO DAUZACKER
091	SIDNEYS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
092	EDIVALDO APARECIDO SOARES
093	RONY PETTER DA SILVA
094	JOSÉ CRUZ
095	AMARILDO LOPES
096	JAZIEL CAMPOS VELOSO
097	ZILDA APARECIDA RODRIGUES RAMIRES
098	JAIME GOMES LEAL
099	ARLI CARNEIRO DE SOUZA
101	SILVERIO GONÇALVES DINIZ FILHO
102	EDSON RODRIGUES AVALO
103	MARCOS DE JESUS FLORES DOS SANTOS
104	MARCIO LIBORIO FERREIRA
105	CREOSVALDO BARBOSA DA SILVA
106	VALDINEI MIGUEL BORGES

11/01/2008

107	RONIVAL RODRIGUES RAMIRES
110	JORGE FERNANDES DA SILVA
111	GILSON EBER HART
112	CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS
113	NELSON DE GOES
116	MARTIMIANO CÉSAR BENITES
122	WANILTON MARENGO
123	ALFREDO DA SILVA SANTOS
124	ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA
126	ROBSON ALVES PERENTEL
128	JOÃO BORGES DOS SANTOS
129	MANOEL ANTONIO BENITES ROLON
131	NILSON RAMOS DOS SANTOS
132	EDSON BELCHIOR OLIVEIRA
133	GILBERTO PAIM LOPES
135	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA DA ROCHA
136	ELY CHAVES ALENCAR

14/01/2008

139	ADILSON FERREIRA
141	VANDERLEY CARLOS DA SILVA
142	PAULO FERNANDES DOS SANTOS
144	LEONEL JOSÉ FREITAS
145	CICERO LIMA DA SILVA
147	LUIZ RIGON
148	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
149	JOSÉ MARIA FERREIRA
151	ROBERTO FELIZARDO DA SILVA
152	LUIZ CARLOS DA ROCHA
153	FRANCISCO SANGUINA ALMADA
155	CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
157	LUIZ NORBERTO QUINHONES RODRIGUES

158	CLAUDEMIR ANTONIO DE SOUZA
159	CARLOS LUCIRIO PAVÃO
160	ADÃO SIMAS ESQUIVEL
161	FRANCISCO LOPES DA SILVA

15/01/2008

163	MARCIRIO COSTA CLAUS
164	VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA
165	ADOLFO MARQUES MULINA
166	LUIZ CARLOS DA SILVA
169	VAGNER VITOR ARAUJO
170	FERNANDO ROBERTO SANTOS JULIO
171	FRANCISCO DE ALMEIDA
173	GERALDO JUNIOR DE MORAIS
174	WELLINGTON M. DAS. PRADO
175	DEROSSI CAVALHEIRO DA ROCHA
176	GILMAR FERNANDES
177	LUIZ GUILHERME GABANA
178	DORGIVAL FERREIRA DA SILVA
182	FRANCISCO ALVES LOPES
184	JOAO BATISTA FELIZARDO DE LIMA
185	GILBERTO GOMES DE LIMA
186	EDSON TAVEIRA DE LIMA

16/01/2008

188	ABILIO DE SOUZA FILHO
189	ABELARDO FRANÇA RODRIGUES
191	CLAUDIO MARIN ROCHA
192	MANOEL MATIAS DE AZEVEDO
196	ALVANIR TREVISAN
197	LUIS ANTONIO ALVES BEZERRA
198	TELMO JOSÉ TONIAZZO
202	ARY RUFINO DA SILVA
206	VALMIR VITORIANO DA COSTA
208	AILTON PEREIRA LOPES
209	ELIZEU DE OLIVEIRA COUTO
210	EDIMAR SOARES DA SILVA
211	WANILTON DE OLIVEIRA LEME
212	ADILSON FERREIRA DA SILVA
215	MARCELO RICARDO SCHVERGER
216	OSMAR DA ROCHA LEGAL

17/01/2008

218	VALDEIRES XAVIER TAVARES
219	PAULO DIAS DE MORAIS
224	JURACI PORTO
227	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO
232	AILTON DE SOUZA PEREIRA
233	MILTON RAMOS DOS SANTOS
235	WALDNIR ROHOD LINO
236	JEREMIAS DA SILVA GOMES
237	MOISES ROBERTO DE ANDRADE
239	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA
246	RIVELINO XAVIER DA SILVA
248	EDGAR LEGUIZAMON
249	VALDECIR OLIVEIRA LOPES
251	DAVI GOMES DE PINHO
254	AROLD RAMIRES KOCH
255	IZAIAS JORGE DO NASCIMENTO

18/01/2008

259	MARCELO ALVES VIEIRA
262	MARCIO CARNEIRO ZANAN
266	ARZEMIRO VARGAS
268	NILTON GONÇALVES DIAS
271	EDSON ALVES DE BRITO
273	PEDRO PAULO DA SILVA
274	VILMAR RODRIGUES ARTHMAN
278	ANTONIO JOSÉ DE JESUS
281	CLAUDOMIRO RIBEIRO
288	DANIEL MARTINS DIAS
290	GILDO RODRIGUES PATRICIO
293	VANDERLEI ALVES LOPES
294	ELIAS DA SILVA
295	CARLOS CESAR PEREIRA
301	RAIMUNDO NONATO MOREIRA
304	BENEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO

21/01/2008

310	ANTONIO PAES DE CAMARGO
311	ADEMIR GOMES ROCHA
314	BENONI GOLÇALVES TEIXEIRA JUNIOR
317	MARCOS CORREA GREGORIO
318	ISAIAS SIQUEIRA SILVA
323	JEFERSON FLORES SALDIVAR
324	JOAO CARLOS VALHIENTE NUNES
326	JORGE SIMÃO LOPES
328	NILTON SERGIO DE PINHO
329	ANTONIO AGOSTINHO GONDIM
333	WALFRIDO PINTO VIEGAS
336	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS
337	PEDRO LUIZ DE LIMA
343	CLOVIS DE LIMA TORALES

22/01/2008

344	SILVANO G. DOS SANTOS
345	OZEIAS DE OLIVEIRA BRITO
348	EDNALDO FACUNDO DA COSTA
349	MARCELO COLMAN POLDO
350	IVANILSON DE SOUZA MACIEL
351	CELSO MIGUEL MORAIS
352	NERES DIAS
358	WANDERLLEY DOS SANTOS MELO
359	JOSÉ EVANGELISTA
360	ORCIRIO CARVALHO DAUZAKER
362	ALFREDO LESCANO VILHALVA
363	VALMIR ALVES LOPES
370	RONALDO J. DA SILVA
371	IVAN SPANIVELLO
372	OZEIAS JARDIM DOS SANTOS
373	CLEBER ALVES DE CAMPOS

23/01/2008

374	JOSÉ H. FERREIRA
375	ISRAEL AGUERO
378	ADEMIR NONATO DOS SANTOS
379	RENILSON GONÇALVES DE MATOS
380	VALDEMAR MANOEL DA SILVA

Resoluções

382 NOEL MAQUES DO ROSARIO
 384 JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA
 385 JOÃO BATISTA DE SOUZA
 386 LUIZ ROSA DE ALENCAR
 388 ARNALDONUNES DA SILVEIRA
 391 IVANA DE AZEVEDO
 392 OSIAS JOAQUIM DOS SANTOS
 394 JOSÉ LUIZ SIQUEIRA PEIXOTO
 396 JOZUEL ALVES DA SILVA
 397 ROBERTO AGUIAR GAMA
 399 EDNALDO V. DASILVA
 400 ROGERIO DE MELO MACHADO

25 03
 26 03
 27 03
 28 03
 30 03
 31 04
 32 04
 33 04
 34 04
 35 04
 36 04
 37 04

João Alexandre Alves
 Nilson A. Araujo
 Osvaldo Lima
 Laerte M. Nantes
 Zenite Peres da Silva Tavares
 Antonio Elias dos Santos
 Daniel dos Santos Silva
 Avanir Alves da Silva
 Agentino dos Santos
 Aluísio Alves Brito
 Paulo de Alencar Serafim
 Luiz Carlos de Sá

Artigo 2º: Os moto-taxistas relacionados no artigo anterior deverão apresentar no momento da vistoria na SEMHSUR cópia do contrato de seguro quitado ou em dia, conforme Lei Municipal nº 2260 de 24 de março de 1999 e Lei 2684 de 28 de junho de 2004, e demais documentos previstos na Lei 2152 de 10 de Setembro de 1998.

Artigo 3º: Os moto-taxistas deverão se apresentar na SEMHSUR, a saber, situada a Rua Oliveira Marques, 490, com suas respectivas motos nos dias e horários de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 10:30 e das 13:30 às 16:30, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 4º: De posse do resultado da vistoria realizada na Agência Regional de Trânsito Dourados-MS, o moto-taxista deverá apresentá-la a SEMHSUR, onde o mesmo receberá o selo da primeira vistoria de 2008 após aprovação dos capacetes conforme determina Resolução Nº 014/2007/SEMHSUR.

Artigo 5º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Do gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de 2007.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
 Secretário municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Resolução Nº 020/2007/SEMHSUR

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com suporte na Lei Municipal nº 2384 de 28 de dezembro de 2000, inciso II do artigo 43.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam convocados os taxistas abaixo relacionados, nas datas previstas, legalizadas a prestação de serviços no Município de Dourados, a comparecer com seus veículos e documentos para a vistoria anual na SEMHSUR, sito a Rua Oliveira Marques nº 490 neste Município.

O prazo para realização da vistoria será entre os dias 28/01 e 01/02/2008.

28/01/2008

RG Nº	Ponto Nº	Taxista
01	01	Sumi Kato Yamashita
02	01	Carlos Gonçalves Peixoto
03	01	Jose Valdir Moraes Rodrigues
04	01	João Virgolino Fernandes
05	01	JANDIR ADRIANO EMMEL
06	01	Wilson junior aratújo
07	01	ILSON DIAS SANTANA
08	01	MARIO FUSAJI YAMASHITA
09	01	OSVALDO YUTI YAMASHITA
10	01	JOSE ELIAS DOS SANTOS
11	02	Euzebio Martins Dos Santos
12	02	Antonio Felizardo da Silva
13	02	Charles Dresler
14	02	RICARDO LUIZ MARTIMIANO DE LIMA
15	02	João Marinho Teoro
17	02	Odair Pereira dos Anjos
18	02	Rosivaldo Macedo da Silva
19	02	Moises Medeiros

29/01/2008

20	02	Aguiar Barin de Souza
21	03	Ivone Lange Dressler
22	03	João Correa Albuquerque
23	03	Vilson Antonio de Araujo
24	03	Jose Maria dos Santos

30/01/2008
 38 04
 39 02
 40 04
 41 05
 42 05
 43 05
 44 05
 45 05
 46 05
 47 05
 48 05
 49 05
 50 05
 51 06
 52 06
 53 06

Otacílio P. da Silva
 Nilton Dias dos Santos
 João B. dos Santos
 Elizete P. Torquato
 Juraci Liborio de Alencar
 João Gonçalves Santos
 Milton Souza de Oliveira
 Moises Helio da Silva
 João Rosa
 Adão Souza Mathias
 Nelson Ramão Viegas Mathias
 CELSO DIAS DE OLIVEIRA
 Wilson Bernal de Oliveira
 Francisco C. de Lima
 Agilo Souza Ferreira
 Irineu Ramalho

31/01/2008

55	06	Antonio V. dos Reis
56	06	Antonio Liborio Neto
57	06	Adilson Ferreira Quintas
58	06	Edilson Martins da Rosa
59	06	Vitoriano Utrago Graciotto
60	06	Francisco dos Reis
61	07	Jose Moreira Filho
62	07	Estelita de Azevedo Paredes
63	07	Silas Soares Leite
64	07	Jakeline Gomes Yamashita
65	07	Francisco da Conceição
66	07	Luiz de Souza
67	07	Jose Martins Batista
68	07	João José Costa do Nascimento
69	07	Belmiro de Souza Sobrinho
70	07	Maoicr Soares Leite
71	09	Luiz Carlos Mariano de Lima
72	09	Aldo Souza Barbosa

01/02/2008

73	09	Luiz Antonio Alcalá Carvalho
74	08	Alexandro Rodrigues Rosa
75	09	Emilio Afonso Canceli
76	09	Heleno José de Arruda
77	09	TEREZA MARIA PINHO ORTEGA
78	08	Vanderlei Pereira Barros
78A	AEROP	José Procópio Macedo
79	08	Abilio Portencio de Oliveira
79a	AEROP	OTÁVIO SODRÉ DA ROSA
80	08	João J. Medeiros
81	Aerop.	Victor Guicione Ozuma
82	08	EROSILDE RIBEIRO ARCE
83	Aerop.	Raimundo Libório Sobrinho

Artigo 2º - Os taxistas deverão se apresentar no momento da vistoria na SEMHSUR, nas datas supracitadas e nos horários compreendidos entre 07:30 e 10:30, e 13:30 e 16:30, onde deverão ocorrer as vistorias dos documentos dos veículos e de seus proprietários para que os mesmos retirem o alvará 2008 e posteriormente receber o selo de vistoria.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 1632 de 06 de julho de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados, 06 de dezembro de 2007.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
 Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/2007

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo N.º	Contribuinte	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
009738/06	ADEMIR MARQUES DO AMARAL IPTU - 2004 - 113,73 IPTU - 2005 - 167,96	0044	0008	ALTOS DO INDAIA	00010827020000
009489/06	ADRIANO RENATO FONTANA LOPES IPTU - 2004 - 42,04 IPTU - 2005 - 166,70	04	15	ALTO DAS PAINEIRAS	00015131190000-4
009050/06	ALEX CEDRO AOKI ITU - 2003 - 105,65 ITU - 2004 - 142,08 ITU - 2005 - 275,10	01	15	YPACARAI - RESID.	00013521390000-8
009586/06	ALEXSANDRO SILVA COSTA E OUTRA IPTU - 2004 - 231,84	04	04	MONTE ALEGRE - JD	00016131150000-3
009036/06	ALFIERI CLAUSEN	13	E	PORTAL DE DOURADOS	00023021100000-5

Editais

009521/06	IPTU - 2003 - 507,37 ALTAMIR BRUNO RIBEIRO NUNES IPTU - 2004 - 88,07	0004	0007	NORTE - VL	00023423020000
009594/06	IPTU - 2005 - 127,95 ANAMARIA BARBOZA VIEGAS ITU - 2004 - 234,95	016	011	SANTAMARIA - JD	00030324040000
009335/06	ANAMARIA BATISTA ITU - 2004 - 154,72	0013	0004	ERONDINA II, D. - VL	00045401230000
009043/06	ANAMARIA HOFF RODRIGUES DA SILVA IPTU - 2003 - 120,60 IPTU - 2004 - 143,64 IPTU - 2005 - 250,46	0065	0009	ALVORADA - PQ	00013621270000
009356/06	ANDREIA ALVES PEREIRA IPTU - 2004 - 45,95 IPTU - 2005 - 119,54	118	21	AGUA BOA - JD	00055131070000-7
009002/06	ANGELO MIGUEL ORTEGA SANCHES IPTU - 2003 - 178,84 IPTU - 2004 - 173,05 IPTU - 2005 - 125,62	0006	0026	BNHIV PLANO	00047314230000
009602/06	ANNA MARIA DA SILVA IPTU - 2004 - 237,35	0012	P/10	SANTO ANDRE - JD	00051222070000
009469/06	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA E OUTRA IPTU - 2004 - 82,61 IPTU - 2005 - 119,97	0002	0006	CANAA IV - JD	00063311160000
009565/06	ANTONIO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO ITU - 2004 - 225,47	24	6	CLIMAX - JD	00040522170000-1
009547/06	ANTONIO GOMES DA SILVA ITU - 2004 - 22,80	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000047-2
009547/06	ANTONIO GOMES DA SILVA IPTU - 2005 - 197,97	0033	0027	BNHIV PLANO	00047301220000
009625/06	ANTONIO JOSE DE SOUZA IPTU - 2004 - 173,86	0011	0013	ESPERANCA - VL	00022314060000
009625/06	ANTONIO JOSE DE SOUZA IPTU - 2004 - 75,84	0022	0013	CACHOEIRINHA - VL	00044660170000
009385/06	ANTONIO NUGOLIDE MOURA IPTU - 2004 - 53,91 IPTU - 2005 - 124,71	0009	0016	ARAPONGAS - VL	00022412160000
009268/06	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 133,64	11	19	FLORIDA II - JD	00010653090000-4
009490/06	APARECIDA DONIZETTI OLIVEIRA DOS ANJOS IPTU - 2004 - 85,31 IPTU - 2005 - 123,86	0016	0007	SANTA BRIGIDA - JD	00023501070000
009237/06	ARAL VAN SUYPENE IPTU - 2004 - 125,61	05	06	ICASSATI - VL	00021612004000-9
009302/06	ARAMIS DE MATOS ALVARES IPTU - 2004 - 145,87	0027	P7/8	SANTO ANDRE - JD	00052202070000
009661/06	ARNALDO YUTAKA MURASAKI ITU - 2004 - 106,30 ITU - 2005 - 154,36	0029	P/13	PLANALTO - VL	00022221080000
009023/06	AUREA FLORENCIO DA SILVA IPTU - 2003 - 116,37 IPTU - 2004 - 138,58 IPTU - 2005 - 241,48	0004	000D	SAO CRISTOVAO - JD	00061151070000
009365/06	BENTO VIEIRA DOS SANTOS IPTU - 2004 - 169,43	0004	0009	MORADA DO SALTO - PQ.RESID.	00044641090000-5
009706/06	BERNARDO PEREIRA IPTU - 2004 - 98,83 IPTU - 2005 - 172,23	0080	0000	CHACARA CALIFORNIA	00063824010000
009740/06	CAUBY BARBOSA ITU - 2004 - 281,81	56	P/F	CENTRO	00040221051000-7
009703/06	CELESTINO DIONIZIO BATISTA ITU - 2004 - 270,54	164	12A	AGUA BOA - JD	00055122112000-5
009739/06	CELSO CARDEAL DOS SANTOS IPTU - 2004 - 281,37	S	12	EUL.PIRES - CJ.HABITACIONAL	00044625030000-5
009525/06	CICERO DE OLIVEIRA ROCHA IPTU - 2004 - 216,16	0017	0012	ITALIA - JD	00042421050000
009052/06	CIDAUGUSTO IPTU - 2003 - 130,34 IPTU - 2004 - 130,37 IPTU - 2005 - 263,02	0004	0001	NANA - JD	00044610030000-0
009569/06	CLARICE NUNES DOS REIS ARAUJO ITU - 2004 - 225,47	12	17	ARAPONGAS - VL	00022415170000-1
009747/06	CLAUDIO PERGENTINO XISTO RO□ADA - 2004 - 150,92 RO□ADA - 2005 - 133,80	87	15	ALVORADA - PQ	00013663030000-0
009376/06	CLEUZA GUERREIRO IPTU - 2004 - 173,86	000R	0007	EUL.PIRES - CJ.HABITACIONAL	00044626150000-0
009699/06	COMPANHIA IMOBILIARIA CONTINENTAL LTDA IPTU - 2004 - 269,94	000E	0004	MAIPU - JD	00030135200000-4
009313/06	CONCEICAO MARTA FELIPE IPTU - 2004 - 148,99	O	04	CAMPO DOURADO	00048214040000-1
009700/06	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA IPTU - 2004 - 138,49 IPTU - 2005 - 132,00	10	01	OURO VERDE - JD	00020722120000-2
009671/06	DANIEL ROSA DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 63,76 IPTU - 2005 - 198,98	P	14	EUL.PIRES - CJ.HABITACIONAL	00044722060000-9
009287/06	DAVINA FRANCISCA DO CARMO IPTU - 2004 - 140,58	0036	0002	AGUA BOA - JD	00053211180000

Editais

009014/06	DEJESUS MAIDANS IPTU - 2003 - 173,92 IPTU - 2004 - 19,58 IPTU - 2005 - 293,45	0048	0002	NACOES II - PQ. DAS	00062622030000
009757/06	DOMECILIO FERNANDES DOS SANTOS IPTU - 2004 - 104,17 IPTU - 2005 - 181,65	G	23	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044606110000-9
009562/06	DORI SPESSATO IPTU - 2004 - 224,57	0004	0015	CARAMURU - JD	00020321010000
009256/06	EDINA BARBOSA VILELA E ESPOSO IPTU - 2004 - 129,55	0030	0011	BNH IV PLANO	00046321110000-9
009227/06	EDMILSON NOBRE DA SILVA IPTU - 2004 - 120,97	0001	0012	BARROS - VL	00022332150000-0
009672/06	ELAINNE MARIA ECHAQUE IPTU - 2004 - 94,11 IPTU - 2005 - 168,57	70	11	ALVORADA - PQ	00013631290000-4
009425/06	ELIAS ALVES DOS SANTOS IPTU - 2004 - 76,33 IPTU - 2005 - 115,03	0031	0021	BNH IV PLANO	00046331280000-6
009517/06	ELIZEU VALIN DOS REIS E OU ITU - 2005 - 67,59	05	01	BELA - VL	00044422010000-1
009517/06	ELIZEU VALIN DOS REIS E OU IPTU - 2004 - 60,13 IPTU - 2005 - 87,38	05	02	BELA - VL	00044422020000-6
009461/06	ELMANDINA DE ANDRADE CANDIDO IPTU - 2004 - 199,94	0010	0007	NACOES I - PQ. DAS	00060353070000
009206/06	ELOI SPERAFICO IPTU - 2004 - 115,34	11	P/18	PLANALTO - VL	00021224121000-0
009722/06	ELZA APARECIDA DE SOUZA ANTUNES IPTU - 2004 - 100,67 IPTU - 2005 - 175,43	73	10	ALTOS DO INDAIA	00010817180000-3
009073/06	EMPREEND IMOB ALTOS INDAIA LTDA ITU - 2003 - 58,39 ITU - 2004 - 56,50 RO□ADA - 2005 - 154,96 ITU - 2005 - 82,07	17	12	ALTOS DO INDAIA	00010839370000
009073/06	EMPREEND IMOB ALTOS INDAIA LTDA ITU - 2005 - 82,07	0058	000007	ALTOS DO INDAIA	00010914110000
009073/06	EMPREEND IMOB ALTOS INDAIA LTDA ITU - 2004 - 43,94 ITU - 2005 - 63,84	35	12	ALTOS DO INDAIA	00010928200000-3
009511/06	ENILDA DE PAULA MACIEL IPTU - 2004 - 213,16	0002	0003	AURORA - VL	00012403200000
009653/06	ERICO VEINAR OLIVEIRA VEIRAO IPTU - 2004 - 94,54 IPTU - 2005 - 164,73	0013	0019	MANOEL RASSELEN - JD	00046141210000
009399/06	ERNO SELVINO SCHMIDT IPTU - 2004 - 183,81	000C	0014	CAMPO DOURADO	00048211140000-7
009642/06	ESTER LIMA PINHEIRO IPTU - 2004 - 254,47	0079	0009	NACOES II - PQ. DAS	00062513100000
009473/06	ESTER LINC FERREIRA PINTO ITU - 2004 - 202,94	32	000017	SANTO ANDRE - JD	00052205220000
009550/06	EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 90,11 IPTU - 2005 - 130,82	49	06	CACHOEIRINHA - VL	00045513100000
009209/06	EZIDIO DA SILVA MACHADO IPTU - 2004 - 115,82	0090	0013	NACOES II - PQ. DAS	00063206140000
009301/06	FILINTO GONCALVES DE SOUZA IPTU - 2004 - 145,84	0015	0013	ALVORADA - VL	00011428160000
009780/06	FLAVIO SILVA SANTOS ITU - 2004 - 56,50 ITU - 2005 - 82,07 RO□ADA - 2005 - 154,96	21	17	ALTOS DO INDAIA	00010926320000-0
009725/06	FLORIANO MESSIAS DOS SANTOS IPTU - 2004 - 160,80 IPTU - 2005 - 116,74	0005	0017	ERONDINA, D. - VL	00044513180000
009361/06	FRANCELINA DOS SANTOS JOSE IPTU - 2004 - 48,04 IPTU - 2005 - 118,75	0035	0012	CACHOEIRINHA - VL	00045603180000-0
009223/06	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 119,63	0037	0028	FLORIDA II - JD	00010603030000
009665/06	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO IPTU - 2004 - 95,26 IPTU - 2005 - 166,09	0022	0023	CACHOEIRINHA - VL	00044660100000-9
009704/06	FRANCISCO TADEU FARIA ITU - 2004 - 270,54	0107	0007	AGUA BOA - JD	00045222210000-0
009632/06	GERALDO LOPES DE ASSIS IPTU - 2004 - 61,11 IPTU - 2005 - 190,70	H	26	EUL. PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044605140000-0
009769/06	GETULIO ALVES PEREIRA IPTU - 2004 - 115,82 IPTU - 2005 - 174,47	0011	0002	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056315090000-7
009608/06	GETULIO SCHEIDT IPTU - 2004 - 240,35	0016	0012	ERONDINA II, D. - VL	00045432130000
009784/06	GILSON CESAR MARTINS IPTU - 2004 - 51,27 IPTU - 2005 - 242,08	14	25	BNH IV PLANO	00046333240000-3
009664/06	HELIO SIQUEIRA	12	02	ALTOS DO INDAIA	00010832320000-3

Editais

009277/06	IPTU - 2004 - 95,26 IPTU - 2005 - 166,09 IRMAOS VOLPATO LTDA	0028	0011	CLIMAX - JD	00040531090000
009042/06	IPTU - 2004 - 137,85 ISABEL RIBEIRO PEREIRA ITU - 2003 - 107,89 ROÇADA - 2004 - 150,92 ITU - 2004 - 104,36 ITU - 2005 - 151,57	15	08	ALVORADA - PQ	00012612260000-2
009544/06	ITALIVIO DE SOUZA PAEL IPTU - 2004 - 219,92	03	11	RIGOTTI - JD	00042102070000-6
009290/06	JACINTO DE SOUZA IPTU - 2004 - 141,11	04	22	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011506060000-9
009453/06	JAIR DE BRITO IPTU - 2004 - 81,03 IPTU - 2005 - 117,68	37	03	COLIBRI - JD	00057323030000-3
009531/06	JOAO ALVARISTA DE SOUZA IPTU - 2004 - 88,77 IPTU - 2005 - 128,91	0024	0013	CACHOEIRINHA - VL	00044658170000
009219/06	JOAO ALVES OLIVEIRA IPTU - 2004 - 117,98	0033	0003	FLORIDA II - JD	00010614130000-6
009315/06	JOAO CENCI IPTU - 2004 - 149,20	0018	0021	BNH IV PLANO	00047323280000
009682/06	JOAO DONIZETTI VILARRUBIA IPTU - 2004 - 45,29 IPTU - 2005 - 220,51	13	14	COLIBRI - JD	00057424150000-7
009357/06	JOAO F COSTA E OUTROS IPTU - 2004 - 165,24	05	13	FLORIDA II - JD	00010661060000-7
009015/06	JOAO GONCALVES ROÇADA - 2003 - 50,89 ITU - 2004 - 148,98 ITU - 2005 - 288,39	0006	000006	DEL REY - JD	00051234060000
009240/06	JOAO HUMBERTO DE ANDRADE CARVALHO IPTU - 2004 - 126,63	0032	0017	FLORIDA II - JD	00010613070000
009333/06	JOAO JOSE RODRIGUES DE SOUZA IPTU - 2004 - 37,86 IPTU - 2005 - 116,74	04	17	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011506110000-0
009635/06	JOAO PEREIRA DA SILVA ROÇADA - 2004 - 116,20 ROÇADA - 2005 - 137,92	16	16	CLIMAX - JD	00040502070000-4
009732/06	JOAO PEREIRA DA SILVA IPTU - 2004 - 162,22 IPTU - 2005 - 117,79	0009	0015	INDEPENDENCIA - JD	00042302150000
009377/06	JOAO SANCHES IPTU - 2004 - 173,86	000N	0004	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044614150000-3
009643/06	JOAO SERAFIM DO NASCIMENTO IPTU - 2004 - 93,00 IPTU - 2005 - 162,18	0048	00000B	NACOES II - PQ. DAS	00062622011000
009046/06	JOQUEBEDE ALVES DA SILVA IPTU - 2003 - 88,15 IPTU - 2004 - 230,14 IPTU - 2005 - 200,48	05	08	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011505200000-6
009403/06	JOSE ALVES DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 17,96 IPTU - 2005 - 168,16	R	3	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044626190000-9
009766/06	JOSE CASSIANO NUNES ITU - 2004 - 106,79 ITU - 2005 - 182,66	0011	000014	MURAKAMI - JD	00022204180000-5
009429/06	JOSE DA SILVA BARBOSA IPTU - 2004 - 70,23 IPTU - 2005 - 122,36	04	10	MARCIA - JD	00060357020000-0
009571/06	JOSE DIAS FIRMINO IPTU - 2004 - 227,12	0013	0004	FLORIDA II - JD	00010641110000-4
009567/06	JOSE DO SENHOR DO BONFIM DA SILVA ITU - 2004 - 225,47	10	08	ARAPONGAS - VL	00022413080000-7
008998/06	JOSE FERREIRA ARAUJO IPTU - 2003 - 127,74 IPTU - 2004 - 186,71 IPTU - 2005 - 162,74	000H	0023	CAMPO DOURADO	00048221030000-0
009687/06	JOSE FRANCA DE LIMA IPTU - 2004 - 97,06 IPTU - 2005 - 169,13	0121	0020	AGUA BOA - JD	00045242080000-8
009059/06	JOSE FRANCISCO LIMA ITU - 2003 - 233,12 ITU - 2004 - 225,47	138	63	NACOES II - PQ. DAS	00062521080000-7
009056/06	JOSE PAULINO DE LIMA IPTU - 2003 - 144,12 IPTU - 2004 - 139,38 IPTU - 2005 - 243,05	0041	0001	NACOES I - PQ. DAS	00061441020000
009217/06	JOSE RANCISCO NERY IPTU - 2004 - 117,87	17	09	MONTE LIBANO - JD	00022622110000
009668/06	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS IPTU - 2004 - 27,85 IPTU - 2005 - 40,46	0012	0007	UNIVERSITARIO - JD	00013464020000
009351/06	JOSE SEVERINO DE BOLETO ITU - 2004 - 162,32	0009	0003	FLORIDA I - JD	00011621030000
009066/06	JOSE SOARES AGUIAR ITU - 2003 - 82,44	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000110

Editais

009631/06	ITU - 2004 - 335,74 ITU - 2005 - 117,37 JOSEFA DA SILVA BARROS IPTU - 2004 - 91,75 IPTU - 2005 - 159,87	0096	0015	NACOES II - PQ. DAS	00062425160000
009717/06	JOSIAS CAETANO DE FRANCA IPTU - 2004 - 158,78 IPTU - 2005 - 115,35	0012	0011	ICASSATI - VL	00021634005000-3
009457/06	JUVENAL ROMUALDO IPTU - 2004 - 81,29 IPTU - 2005 - 118,07	0077	0011	AGUA BOA - JD	00044212170000-4
009328/06	JUVENTINO ROSSANI E OU ITU - 2005 - 70,17	0002	0018	LESTE - JD	00030331050000
009328/06	JUVENTINO ROSSANI E OU IPTU - 2004 - 33,94 IPTU - 2005 - 49,32	0002	0019	LESTE - JD	00030331060000
009064/06	LAERCIO CARLOS GONCALVES IPTU - 2003 - 129,58 IPTU - 2004 - 147,09 IPTU - 2005 - 256,32	0010	0010	UNIVERSITARIO - JD	00013455040000
009752/06	LAUDELINO RAMOS ITU - 2004 - 48,30 ITU - 2005 - 70,17	34	07	CLIMAX - JD	00041501100000-0
009752/06	LAUDELINO RAMOS ITU - 2004 - 67,64 ITU - 2005 - 98,24	34	01	CLIMAX - JD	00041501120000-0
009401/06	LIDIO FIGUEIRA DA SILVA IPTU - 2004 - 75,70 IPTU - 2005 - 109,98	0013	0008	ERONDINA II, D. - VL	00045401040000
009774/06	LUCIANO OKIYAMA IPTU - 2004 - 106,20 IPTU - 2005 - 185,08	12	06	NOVA DOURADOS - PQ.	00054402060000-7
009755/06	LUIZ APARECIDO MAROTO DA SILVA IPTU - 2004 - 284,82	0179	0003	AGUA BOA - JD	00056133230000-9
009727/06	MAGILA IZABEL SOUZA FERREIRA ITU - 2004 - 161,03 ITU - 2005 - 116,95	0163	000018	INDUSTRIAL - VL	00051522160000
009767/06	MANUEL PACARIO SULIN IPTU - 2004 - 105,57 IPTU - 2005 - 184,11	0025	0013	PIRATININGA - JD	00023631100000
009407/06	MARCOS ROBERTO DA SILVA BRAGA IPTU - 2004 - 75,94 IPTU - 2005 - 110,30	80	15	ALVORADA - PQ	00013651330000-4
008878/06	MARIA APARECIDA DE SOUZA IPTU - 2005 - 328,68	0014	0025	INDEPENDENCIA - JD	00042307250000
008878/06	MARIA APARECIDA DE SOUZA ITU - 2003 - 22,46 ITU - 2004 - 21,72 ITU - 2005 - 31,57	0024	000003	JOQUEI CLUBE - JD	00063912150000
009009/06	MARIA APARECIDA MARTHA DE JESUS ITU - 2003 - 125,40 ITU - 2004 - 121,25 ITU - 2005 - 234,96	0001	000001	N.SRA. FATIMA - JD	00023201070000
009271/06	MARIA DA SILVA BANDEIRA IPTU - 2004 - 134,94	0014	0002	ALMEIDA - VL	00042512100000
009428/06	MARIA DO CARMO CUSTODIO MOREIRA IPTU - 2004 - 192,16	0013	0013	AGUA BOA - JD	00052123150000
009545/06	MARIA HELENA DA SILVA GONCALVES IPTU - 2004 - 89,88 IPTU - 2005 - 130,57	0022	0004	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055303240000-7
009585/06	MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL E/OU ITU - 2004 - 22,52 ITU - 2005 - 32,72	18	11	PRIMAVERAS - JD DAS	00011016100000-6
009585/06	MARIA JOSE DE AZAMBUJA PERAL E/OU ITU - 2005 - 32,72	8	11	PRIMAVERAS - JD DAS	00011028050000-2
009658/06	MARIA SINHORINHA ANGELO DA SILVA IPTU - 2004 - 94,73 IPTU - 2005 - 165,05	0075	0009	ALTOS DO INDAIA	00010801100000
009008/06	MARIA YLUSINDA LOPES MONTEAGUDO IPTU - 2003 - 480,08	33	17	ALVORADA - PQ	00012641350000-4
009624/06	MARIA YLUSINDA LOPES MONTEAGUDO E/OU IPTU - 2004 - 249,14	08	P1	CENTRAL - JD	00011201141000-0
009018/06	MARINA FERRARI DE BARROS IPTU - 2003 - 183,76 IPTU - 2004 - 177,78 IPTU - 2005 - 129,07	K	09	CAMPO DOURADO	00048204330000-6
009211/06	MARLI GARCIA IPTU - 2004 - 116,28	0099	0006	AGUA BOA - JD	00045311220000-8
009270/06	MARY NUNES IPTU - 2004 - 134,80	04	07	INDEPENDENCIA - JD	00041324070000-4
009272/06	MIGUEL ANGELO FERNANDES IPTU - 2004 - 135,01	04	28	BNH IV PLANO	00046344210000-4
009418/06	MIGUEL DOS REIS FLORENTIN E EDNA ALVES DOS SA IPTU - 2004 - 76,91 IPTU - 2005 - 111,63	05	12	BELA - VL	00044422100000-0
009563/06	MUNIR EBAID RODA - 2004 - 75,45	60	30	ALVORADA - PQ	00013505120000-6
009563/06	MUNIR EBAID	60	31	ALVORADA - PQ	00013505130000-0

Editais

009563/06	RO□ADA - 2004 - 75,45 MUNIR EBAID	60	32	ALVORADA - PQ	00013505140000-5
009701/06	RO□ADA - 2004 - 75,45 NATHALIA BEZERRA NEVES	0004	000019	SANTA BRIGIDA - JD	00022432030000-5
009760/06	ITU - 2004 - 270,54 NELSON CARMELO OLAZAR	0019	0004	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055306240000-5
009543/06	IPTU - 2004 - 104,70 IPTU - 2005 - 182,44 NEUSA PEREIRA MATHEUS	0016	0021	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055309060000-5
009243/06	IPTU - 2004 - 89,76 IPTU - 2005 - 130,36 OCL□CIO ALVES CABRAL	34	17	CLIMAX - JD	00041501030000-0
009352/06	IPTU - 2004 - 126,99 ODECIO DE CARVALHO	0020	0017	VISTA ALEGRE - VL	00047212050000
009483/06	IPTU - 2004 - 163,53 ORESTE ANTUNES DA SILVA	0017	0002	JOQUEI CLUBE - JD	00063933140000
009483/06	IPTU - 2005 - 142,52 ORESTE ANTUNES DA SILVA	0017	0003	JOQUEI CLUBE - JD	00063933150000
009314/06	IPTU - 2004 - 26,21 IPTU - 2005 - 38,08 OSCAR FERREIRA DE SOUZA E OU	0033	0002	SANTO ANDRE - JD	00052215020000
009427/06	IPTU - 2004 - 149,12 OSMAR PEDROSO MARCONDES	000M	0005	ROSA - VL	00021334040000
009534/06	IPTU - 2004 - 192,19 OSMAR VICENTE DE ALMEIDA	0016	0025	ERONDINA II, D. - VL	00045432340000
008996/06	IPTU - 2004 - 39,99 IPTU - 2005 - 179,02 OSVALDO GONCALVES DINIZ	0167	0014	AGUA BOA - JD	00056102110000-8
009638/06	ITU - 2003 - 209,72 ITU - 2004 - 202,94 OVIDIA RAMIRES DA SILVA	14A	07	MARACANA - JD	00031213230000-4
009566/06	IPTU - 2004 - 253,43 OZUALDO APARECIO BARROS DA LAVIA	10	13	ARAPONGAS - VL	00022413130000
009395/06	ITU - 2004 - 225,47 PAULA ROSIMERE CONRRADO S.PEROMINGO	0008	0007	BARROS - VL	00022421040000
009639/06	ITU - 2004 - 182,34 PAULO ROBERTO RADEKE	0023	0016	PIRATININGA - JD	00023533020000
009639/06	IPTU - 2004 - 39,92 IPTU - 2005 - 57,98 PAULO ROBERTO RADEKE	0023	0018	PIRATININGA - JD	00023533040000
009069/06	IPTU - 2004 - 31,59 IPTU - 2005 - 45,89 PAULO VITORINO DA SILVA	0004	0021	SANTA MARIA - JD	00030322090000
009572/06	IPTU - 2003 - 191,41 IPTU - 2004 - 185,09 IPTU - 2005 - 161,31 PEDRO LUCIO COLOMBAROLI	10	15	ALTOS DO INDAIA	00010932150000-8
009615/06	RO□ADA - 2004 - 173,15 ITU - 2004 - 54,92 PEDRO RODRIGUES DE SALES	08	09	ALTOS MONTE ALEGRE	00021424200000-5
009723/06	IPTU - 2004 - 74,60 IPTU - 2005 - 171,98 PRIMO DALBERTO	34	17	ALTOS DO INDAIA	00010926270000-0
009723/06	ITU - 2004 - 56,50 ITU - 2005 - 82,07 PRIMO DALBERTO	34	18	ALTOS DO INDAIA	00010926280000-4
009242/06	ITU - 2004 - 56,50 ITU - 2005 - 82,07 RAMAO CARLOS MACIEL ARTEMAM	0011	0013	FLORIDA I - JD	00011615130000
009282/06	IPTU - 2004 - 126,91 RITA LIMA ORTIZ	0030	0004	FLORIDA II - JD	00010611110000
009027/06	IPTU - 2004 - 138,40 ROBERVAL FERREIRA CAMARGO	17	18	BNH IV PLANO	00047313160000-2
009236/06	IPTU - 2003 - 187,69 IPTU - 2004 - 181,61 IPTU - 2005 - 131,83 RONALDO DA SILVA ROMERO E OUTRO	23	01	PIRATININGA - JD	00023533190000-4
009440/06	IPTU - 2004 - 124,37 ROSANGELA GALINDO SCOCA ROCHA	0017	0020	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055308080000-1
009702/06	IPTU - 2004 - 79,25 IPTU - 2005 - 115,03 ROSILENE FERNANDES DA SILVA	0166	000003	AGUA BOA - JD	00055142160000-0
009737/06	ITU - 2004 - 270,54 RUBENS BENEDITO SANTANA	25	02	ALTOS DO INDAIA	00010832290000-1
009789/06	ITU - 2004 - 65,18 RO□ADA - 2005 - 154,96 ITU - 2005 - 62,41 RUTE SOUZA ROCHA	0005	000010	CHACARA FLORA	00013453050000-1
009034/06	IPTU - 2004 - 107,56 IPTU - 2005 - 187,54 SALVADOR LUZ ALVES	0004	0005	ERONDINA, D. - VL	00044504100000
009421/06	IPTU - 2003 - 80,66 IPTU - 2004 - 312,31 IPTU - 2005 - 113,38 SEBASTIAO GONCALVES RODRIGUES	178	01	AGUA BOA - JD	00056123010000-0
009311/06	IPTU - 2004 - 189,94 SELMA DOMINGOS RIBEIRO RODRIGUES	0005	0012	ESPERANCA - VL	00022302140000
009307/06	IPTU - 2004 - 148,37 SERAFIM JOSE BARBOSA	0007	0006	PANAMBI VERA	00010712150000

Editais

009419/06	IPTU - 2004 - 146,78 SERGIO GONCALVES DE AGUIAR ITU - 2004 - 189,42	0174	0015	AGUA BOA - JD	00056122110000-1
009230/06	SEVERINO RAMAO RAMOS IPTU - 2004 - 122,81	0021	0018	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053333100000-6
009246/06	SILVINO MAZZUTTI IPTU - 2004 - 127,38	0067	0003	AGUA BOA - JD	00044101250000-6
009021/06	TEODOMIRO MARTINES IPTU - 2003 - 134,73 IPTU - 2004 - 130,42 IPTU - 2005 - 227,31	07	15	ALMEIDA - VL	00044603070000-4
009647/06	VALDEI PEREIRA DE NOVAIS IPTU - 2004 - 93,66 IPTU - 2005 - 163,21	34	12	ALTOS DO INDAIA	00010926220000-7
009318/06	VALDEMAR ALVES MOREIRA ROÇADA - 2004 - 150,92	0085	000021	ALVORADA - PQ	00013661030000-5
009667/06	VALFRIDES MACHADO SIMAS IPTU - 2004 - 150,06 IPTU - 2005 - 112,11	12	18	OURO VERDE - JD	00020733070000-6
009711/06	VALMIR BATISTA ALVES IPTU - 2004 - 99,60 IPTU - 2005 - 173,51	39	17	NOVO HORIZONTE - JD	00042972170000-8
009275/06	VERA LUCIA BRITES FERNANDES IPTU - 2004 - 137,32	000K	0013	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044711040000
009411/06	VERA LUCIA DA COSTA ALVES IPTU - 2004 - 186,56	07	11	CANAA V - JD	00031322050000-3
009391/06	VERA LUCIA SOARES DA COSTA IPTU - 2004 - 180,57	0016	0005	SANTA MARIA - JD	00030324220000-5
009476/06	VITEL FREITAS DE CASTRO IPTU - 2004 - 203,25	0021	0P/8	ALMEIDA - VL	00042501130000
009213/06	WILLIAM LEANDRO BRYK DOS ANTOS IPTU - 2004 - 117,35	0002	0001	CANAA IV - JD	00063311010000
009366/06	WILSON LEITE DA ROCHA IPTU - 2004 - 169,45	000F	0017	EUL.PIRES - CJ. HABITACIONAL	00044607060000-0
009402/06	ZELENA OLVIETA IPTU - 2004 - 75,77 IPTU - 2005 - 110,03	3	6	NOVO HORIZONTE - JD	00042902060000-7
009363/06	ZULEIKA PEREIRA GAIO IPTU - 2004 - 167,52	0037	0024	ALVORADA - PQ	00012652060000

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

A Empresa Cofermaq – Comércio de Ferramentas e Máquinas LTDA -ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de comércio de ferramentas, máquinas e equipamentos de proteção individual, localizada na Rua/Av. Cuiabá, nº 2786 – Jardim Santo André, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

O OFICINA MULTI MARCAS LTDA, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Reparo de veículos automotores (oficina), localizada na Rua/Av Presidente Vargas 1215 Vila Tonani II, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (x) não.

EDITAL

LOTEAMENTO VILA ROMANA, torna Público que requereu do Instituto de Meio

Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de LOTEAMENTO URBANO, localizada na Parte da chacara 165 norte, zona urbana, no município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LOTEAMENTO KASUKAT, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de LOTEAMENTO URBANO, localizada na Parte da chacara 81 norte, zona urbana, no município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MILTON ANTONIO DA SILVA CPF 346.933.190-15, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de CLUBE DE DANÇA QUERENCIA GAUCHA, localizada na Rua/Av. WEIMAR G. TORRES Nº 4763 VILA ELDORADO – DOURADOS MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, () sim; (X) não.

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 246/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA MECÂNICA E MANUAL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: TRÁFEGO – SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 530/2007/SLC/PMD.

Dourados/ MS, 03 de dezembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 247/ 2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: RIO NILO CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 1068/2007/SLC/PMD.

Dourados/ MS, 04 de dezembro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo caminhão, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos, para uso da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 21/12/2007 (vinte e um de dezembro de dois mil e sete), às 08h. (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta) reais. Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 1267/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresas para execução de serviços de marcenaria. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1113/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 04 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a serviços de confecção e instalação de cortinas em 22 Escolas Municipais. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1156/2007/SLC/PMD.

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 812/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Cristo Rei Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço n.º 71/2007.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em 39(trinta e nove) escolas, extensões e 24 (vinte e quatro) Centros de Educação Infantil Municipal – CEIM'S.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Educação.

12.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

4.027 – Manutenção do Fundeb.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..

33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 261.005,87 (duzentos e sessenta e um mil, cinco reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 816/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Construtora Mediterrâneo Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 34/2007.

OBJETO: Construção de Pólo de Educação Municipal (Polem), da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo (Lote 06).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

4.027 – Manutenção do Fundeb.

44.90.51 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 630.870,19 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e setenta reais e dezenove

Dourados/MS., 04 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de serviços de revisão e manutenção corretiva nos semáforos com cronômetros. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 610/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 05 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de vidros para atender as escolas municipais. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente MS - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 528/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 06 de dezembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, com fulcro no Artigo 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ANULA o citado processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico para benfeitorias nos loteamentos Sociais do Município de Dourados/MS., por conter vícios insanáveis que caracterizam inconveniência e inoportuno ao interesse público. O referido processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados, ficando assegurados o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo legal. Processo n.º 802/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 01 de novembro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 815/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Constec Construções, Terraplanagem e Incorporadora de Imóveis Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 34/2007.

OBJETO: Construção de Pólo de Educação Municipal (Polem), da Escola Municipal Prof. Álvaro Brandão (Lote 04).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

4.027 – Manutenção do Fundeb.

44.90.51 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 624.181,52 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 814/2007/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

HS Engenharia Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 34/2007.

OBJETO: Construção de Pólo de Educação Municipal (Polem), da Escola Municipal Lóide Bonfim de Andrade (Lote 03).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação.

13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.

Extratos de Contratos

4.027 – Manutenção do Fundeb.
44.90.51- Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 633.957,93 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 813/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
São José Construção e Prestação de Serviços Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 34/2007.
OBJETO: Construção de Pólo de Educação Municipal (Polem), da Escola Municipal Etalvío Penzo (Lote 01); Escola Municipal Clarice Bastos Rosa (Lote 02) e Escola Municipal Prof. Efantina de Quadros (Lote 05).
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.
4.027 – Manutenção do Fundeb.
44.90.51- Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 1.863.279,56 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 819/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Shirley de Oliveira Martins Correia – Me.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 106/2007.
OBJETO: Confeção de camisetas em malha PV.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02; Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados/MS.
4.013 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.22 – Serviços de confecção e costura.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
VALOR: R\$ 2.683,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 762/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Centro Oeste Refrigeração Importação e Exportação Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 102/2007.
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02; Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.02 – FUNDEB.
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.
4.027 – Manutenção do FUNDEB.
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 747/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Wilson Roberto de Almeida – ME.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 094/2007.
OBJETO: Execução de serviços de controle de pragas em geral (detetização) em toda a área interna e externa das dependências da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02; Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
07.01 – Secretaria Municipal de Gestão Pública.
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
33.90.39.48 – Serviços de Detetização, desentupimento e limpeza.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 9.348,00 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Maximun Brasil Teleinformática Ltda – Me.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 062/2007.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.10 – Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 3.560,10 (três mil, quinhentos e sessenta reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 742/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Milan & Milan Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 062/2007.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.10 – Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 736/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 062/2007.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.10 – Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 5.777,70 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 740/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Alcará & Alcará Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 062/2007.
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
FUNDAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.10 – Material de Expediente.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 27,00 (vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 655/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
MS Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública 013/07.

Extratos de Contratos

OBJETO: Aquisição de medicamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.05 – Material Farmacológico.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 13.097,04 (treze mil, noventa e quatro reais e quatro centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 807/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Alcará & Alcará Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 802/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Comercial T&C Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 4.906,30 (quatro mil, novecentos e seis reais e trinta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 803/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Central Frutas Ltda – Me.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 804/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 LL Celular e Informática Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 110,00 (cento e dez reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 805/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Fabrício Dourado da Silva & Cia Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 5.796,40 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 809/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 BMRC Comércio e Distribuidora de Alimentos Ltda – ME.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 106,20 (cento e seis reais e vinte centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 810/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Macri Alimentos Ltda – Me.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 6.636,63 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 811/2007/CLC/PMD

PARTES:
 Município de Dourados
 Milan & Milan Ltda.
 PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
 33.90.30 – Material de Consumo.
 33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 12.255,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
 DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 808/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Anapel Móveis para Escritório Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 065/2007.
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.11 – Material de Processamento de Dados.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 719/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Embramed Indústria e Comercio Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 054/2007.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
2.095 – Manutenção da Atenção Básica.
10.302.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
10.305.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.24 – Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 14.824,79 (catorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 715/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Cirumed Comércio Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 054/2007.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
2.095 – Manutenção da Atenção Básica.
10.302.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.
10.305.119 - Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.24 – Material Hospitalar.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 227.331,40 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 839/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Douramoto Comércio de Moto e Peças Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 126/2007.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para motocicletas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
15.452.122 – Programa de Humanização do Trânsito em Dourados
4.030 – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.32.25 – Material para Manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 9.966,80 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 841/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Ajota Engenharia e Construções Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública n.º 032/2007.
OBJETO: Construção da sede da Guarda Municipal e Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.00 – Guarda Municipal.
04.01 – Guarda Municipal.
06.181.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.
44.90.51 – Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 604.680,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 797/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Água Distribuidora de Alimentos Ltda – Me.
PROCESSO: Convite n.º 233/2007.
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (polpa de peixe).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
13.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 823/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Irmãos Demamann Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 138/2007.
OBJETO: Aquisição de combustível.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.00 – Secretaria Municipal de Governo.
05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED.
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental.
2.019 – Programa de Difusão de Eventos Culturais.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 10.446,99 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 800/2007/CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados
Quimisul Produtos para Limpeza Ltda – Me.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 110/2007.
OBJETO: Aquisição de produtos de higienização, material de limpeza e de acondicionamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
2.095 – Manutenção da Atenção Básica.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.14 – Material de Cama, mesa e banho.
33.90.30.15 – Material de Copa e Cozinha.
33.90.30.16 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Extratos de Contratos

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 801/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Ultraplast Distribuidora de Produtos Odonto Médico Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial n.º 137/2007.
OBJETO: Aquisição de Kit de saúde bucal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
2.095 – Manutenção da Atenção Básica.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.06 – Material de Odontológico.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 172.260,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 781/2007/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Central Frutas Ltda – Me.
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 069/2007.
OBJETO: Aquisição de alimentação (mercearia em geral).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
8.241.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.
2.061 – Assistência a Criança e ao Adolescente.
2.060 – Apoio a População de Rua e Migrante.
2.057 – Apoio Integral a Família.
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação.
33.90.30.08 – Material Didático, Educativo e esportivo.
33.90.30.13 – Material de Acondicionamento e embalagem.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
VALOR: R\$ 41.201,96 (quarenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2007.
Secretaria Municipal de Finanças.

Atos Revogatórios**ATO REVOGATÓRIO Nº 024/07, de 05 de dezembro de 2007.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R024/07, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 08, da Quadra 08, do Loteamento Social Estrela Verá feita a promitente-donatário AGNALDO DOS SANTOS CAVALCANTE

Dourados, 06 de dezembro de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 022/07, de 03 de dezembro de 2007.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0030/07, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

Notificações**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R049/07, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 06 da quadra 67 do Loteamento Social Vila São Braz, pelo presente NOTIFICA a Srª. Floriza Maria Ferreira, portadora do CPF nº 636.650.181-53, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL por ter vendido o mesmo à terceiros.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 06 de dezembro de 2007.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R38/07, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 07 da quadra 02 do Loteamento Social Estrela Poravi I pelo presente NOTIFICA a Sr. Simone Pereira Aderno, titular do CPF de nº.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 13, da Quadra B04, do Loteamento Social Estrela Ivatê feita ao promitente-donatário VANDEIR NEVES

Dourados, 06 de dezembro de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 023/07, de 03 de dezembro de 2007

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0031/07, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 18, da Quadra 03, do Loteamento Social Estrela Porá feita a promitente-donatário ANGELA VICENTINI DE ALMEIDA.

Dourados, 06 de dezembro de 2007.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

975.630.461-30, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 27 de Novembro de 2007.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R040/07, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 16 da quadra 21 do Loteamento Social Estrela Poravi II, pelo presente NOTIFICA a Srª. Luciene Coelho de Souza, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL por ter abandonado o mesmo.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 06 de dezembro de 2007.

ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos